



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

6ª - ATA DA SESSÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 089/2021/SESAU.

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2025 às 08h00min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sítio na Avenida Farquar n.º 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela Portaria n.º 200 de 12 de agosto de 2025, para proceder com o **RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II**, conforme **Chamamento Público n.º 089/2021/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0036.116317/2021-92**, Credenciamento de Empresa (s) Especializada (s) em Serviços de Saúde na área de exames e procedimentos na área de diagnose por Densitometria Óssea, com seus respectivos laudos, para atender as necessidades dos usuários da rede pública estadual de saúde do Estado de Rondônia, de forma complementar, com cadastro no SCNES, com todos os procedimentos e especialidades constantes nas normas de serviço específico editadas pelo Ministério da Saúde tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**.

I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:

O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](#), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

III - DA SESSÃO:

Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: coesp.supel@gmail.com, amparada pelo item 11 e seus subitens do instrumento convocatório.

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da presente sessão, com o objetivo de divulgar o resultado do julgamento dos Envelopes I e II das

empresas **CLINI MED** (nome fantasia: **BOUE E RUIZ LTDA ME**) e **CEDIM CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM**, inscritas no **CNPJ sob o n.º 03.714.017/0001-07** e **CNPJ sob o nº 06.290.630/0001-24**, conforme os respectivos ofícios Id. (0052707251) Id. (0052707272) e Id (0057532512) Id (0057533422), em observância aos Despachos Id. (0052744415) e Id. (0057551313)

IV - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE I (HABILITAÇÃO):

A Comissão Especial de Licitações – COESP, de acordo com as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, analisou as documentações encaminhadas pelas empresas **CLINI MED** (nome fantasia: **BOUE E RUIZ LTDA ME**) e **CEDIM CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM**, inscritas no **CNPJ sob o n.º 03.714.017/0001-07** e **CNPJ sob o nº 06.290.630/0001-24**. Constatado o atendimento às exigências do Instrumento Convocatório e seus anexos, esta Comissão delibera pela **HABILITAÇÃO** das referidas empresas, conforme o teor das ATAS Id. (0052738293) e Id. (0057539414).

V - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):

A Unidade Gestora procedeu à análise dos documentos de Qualificação Técnica apresentados pelas empresas **CLINI MED** (nome fantasia: **BOUE E RUIZ LTDA ME**) inscrita no **CNPJ sob o n.º 03.714.017/0001-07**, situada na Avenida Antônio Correia da Costa, n.º 1110, Bairro São José, Guajará-Mirim/RO - CEP 76.850-000 e **CEDIM CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM** inscrita no **CNPJ sob o nº 06.290.630/0001-24**, situada na Rua Quintino Bocaiuva, SN, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal/RO - CEP 78976-130;

Após as análises, foram emitidos respectivamente o **Parecer nº 25/2025/SESAU-NUAC** Id (0058176591) e **Parecer nº 29/2025/SESAU-NUAC** Id. (0058177533). Concluiu-se que as empresas **CLINI MED** (nome fantasia: **BOUE E RUIZ LTDA ME**) e **CEDIM CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM** foram declaradas **INAPTAIS** nos termos do Chamamento Público n.º 89/2021/COESP/SUPEL/RO. Não obstante tenham sido declaradas **INAPTAIS**, o Chamamento Público permanece aberto, possibilitando o recadastramento das empresas anteriormente mencionadas.

É importante destacar que o Chamamento Público n.º 89/2021/CEL/SUPEL/RO, destinado à adesão de contratados para serviços ambulatoriais e cirúrgicos nas especialidades de na área de Diagnose por Densitometria Óssea, continua aberto para a submissão de propostas.

VI - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a conclusão da análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h57min, sendo lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação – COESP.

Porto Velho/RO, 15 de setembro de 2025.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações - COESP

GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

HIAGO MACIEL MORATO

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 15/09/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 15/09/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA , Membro**, em 15/09/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Alves Da Silva Gama , Membro**, em 15/09/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064356918** e o código CRC **9BAF5077**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.116317/2021-92

SEI nº 0064356918